



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 336/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – A Carga horária semanal da Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo qualificada.



| Matrícula | Nome | Alteração |
|------------------|--------------------------|-------------------|
| 2015266 | Lucineide da Silva Souza | De 20hs para 30hs |

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional